

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, torna pública a adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto a “Aquisição de produtos Biológicos para a unidade consumidora do TECPAR”. Resultou deserto pela ausência de propostas. UASG: 932970. Edital no sistema nº 90026/2026. Melhores informações através dos sites [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Curitiba, 02 de junho de 2026. Diretoria do Tecpar

71933/2026

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR  
RESULTADO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

O TECPAR, torna público o resultado do Edital acima referenciado, o qual tem por objeto o “Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para execução de serviços de avaliação da conformidade e/ou serviços técnicos especializados nos programas de certificação do Tecpar Cert e auditorias internas do SGI”. S) **Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica de Projetos de Concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs)** – Declarar habilitada: Zurban Engenharia Ltda. Melhores informações no site [www.tecparcert.com.br](http://www.tecparcert.com.br) Curitiba, 27 de maio de 2026. Comissão de Credenciamento

72249/2026

**Serviço Social Autônomo****PARANACIDADE****SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2026**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as restrições de ordem eleitoral estabelecidas pela Lei 9.504/97, dentre outras vedações instituídas pelo ordenamento jurídico e diante da necessidade de efetivar o pagamento de obras iniciadas fisicamente antes do prazo da vedação eleitoral para as transferências voluntárias de recursos e repasses de financiamentos entre o Estado e Município, RESOLVE

I - Estabelecer que para a efetivação de pagamento de medições efetuadas até 04 de julho de 2026, cujo pagamento dar-se-á após tal data, haverá a necessidade de acompanhar a respectiva medição os seguintes documentos:

- Contrato de Empreitada / Fornecimento de Bens / Prestação de Serviços assinado com data posterior e/ou igual a data da Liberação de Homologação, respeitada a data de até 04 de julho de 2026;
- Compromisso subscrito pelo Município se comprometendo a providenciar a publicação do extrato do contrato de acordo com as regras do art. 94 da Lei 14.133/2021;
- Emissão da ART ou RRT de execução e fiscalização, no caso de obras, com data de início até o dia 04 de julho de 2026, em conjunto com o cadastro da obra junto ao INSS/Receita Federal, matrícula da Obra - CNO. Estes documentos de execução (expedido pela empresa contratada) e fiscalização (expedido pelo Município) deverão ser condizentes com relação à data de início de obra e nunca conflitantes;
- Declarações do Prefeito; do Responsável pela Fiscalização da Obra; e do responsável pela Contratada, atestando que as obras foram iniciadas fisicamente e que os materiais e equipamentos depositados/instalados permanecerão no canteiro de obra no prazo necessário para a execução do objeto contratual;
- Laudo Fotográfico, que evidencie o efetivo início físico das obras até a data de 04 de julho de 2026, e entrega de máquinas/veículos/equipamentos, até a data de 04 de julho de 2026;
- Na aquisição de máquinas/veículos/equipamentos a Nota Fiscal do Bem deverá ser emitida com data até o dia 04 de julho de 2026.

II – Definir que para equipamentos o objeto deverá ser entregue na totalidade do projeto / lote aprovado não sendo medido ou efetuado pagamento parcial.

III – Decidir que a não apresentação de quaisquer dos documentos relacionados ensejará na proibição de transferências de recursos aos Municípios pela SECID e/ou pelo PARANACIDADE, seja por operação de crédito ou por transferências voluntárias, no período eleitoral, nos termos do artigo 73, IV, a da Lei 9504/97.

IV - Determinar a admissibilidade de Notas Fiscais emitidas em 2026, de obras iniciadas e medidas até essa data, das demais disposições constantes desta Instrução Normativa.

V – Estabelecer que para a efetividade das transferências de recursos manter regular a situação junto ao CAUC STN em relação a regularidade fiscal, por meio de certidões: Federal - PGFN, FGTS, Fazenda Estadual Trib. Voluntárias, Trabalhista e Certidão Liberatória do Paraná, bem como depositar a contrapartida junto ao PARANACIDADE.

VI - Determinar a distribuição desta instrução normativa aos Municípios, junto

com as Autorizações de Licitação e de Homologação, que poderão ter pagamentos próximos ao prazo de vedação pela lei eleitoral (transferências voluntárias e financiamentos), visando orientar na elaboração da documentação a ser encaminhada ao PARANACIDADE, para habilitação dos pagamentos a serem realizados.

Curitiba, 01 de junho de 2026.

Fernando Lucio Giacobbo  
Superintendente do PARANACIDADE

71775/2026

**PARANÁ PREVIDÊNCIA****EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2026**

CONTRATANTE: E-Paraná Comunicação PROTOCOLO: 25.624.868-9  
CONTRATADA: Atender ao interesse público e fomentar, no campo da comunicação pública, com ênfase em estratégias voltadas à qualificação da presença institucional em múltiplos canais, especialmente nas plataformas digitais. Vigência: 01/06/2026 a 30/06/2027 Valor: R\$ 270.632,14

Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

71962/2026

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026**

CONTRATANTE: PARAPREVIDÊNCIA PROTOCOLO: 25.538.382-5  
CONTRATADA: ACISTEL Comércio Manutenção e Instalação LTDA- ME  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia, visando à realização de inspeção e emissão de laudos técnicos, relatórios fotográficos e análises de risco nos Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) em bens imóveis vinculados ao Fundo Previdenciário da PARANAPREVIDÊNCIA.

Vigência: 03/06/2026 a 02/06/2027 Valor: R\$19.916,67

Curitiba, 03 de junho de 2026.

Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

71972/2026

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO  
PARANÁ PROJETOS****SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS  
Extrato Contrato nº 025/2025**

**Protocolo:** 24.798.043-1. **Partes:** Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR. **CNPJ:** 76.545.011/0001-19. **Objeto:** contratação de serviços de locação de solução tecnológica, compreendendo fornecimento, manutenção, montagem (incluindo cabos, estrutura e acessórios) e instalação, visando atender as demandas do PARANÁ PROJETOS, conforme especificações técnicas estabelecidas neste instrumento e em seus anexos. **Valor:** R\$ 6.477.097,69 (seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 18/12/2025. **Autorizado:** Eduardo Magalhães Superintendente – 02 de junho de 2026.

71800/2026

**Sociedades de Economia Mista****AGÊNCIA DE FOMENTO DO  
PARANÁ****EXTRATOS**

RATIFICAÇÃO - O Diretor-Presidente da AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., considerando a regularidade dos processos, resolve RATIFICAR a aquisição de bens e contratação de serviços realizados no mês de MAIO/2026 conforme discriminados a seguir, através de Contratação/Compra Direta, nos termos do Artigo 34, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

Nº Ordem	Fornecedor - CNPJ	Valor - R\$	Objeto
01	FORMA LTDA 16.617/0001-00	8.988,00	Licença de uso de plataforma de monitoramento de ações ASG.
02	INDÚSTRIA DE CERÂMICOS LTDA 13.824/0009-87	21.211,28	Fornecimento e instalação de piso vinílico - sl 22.
03	GASTRO-TEC LTDA 09.219.697/0001-60	1.333,75	Fornecimento de refeições - Missão BID.

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:  
403346626**

Documento emitido em 03/06/2026 16:35:35.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 12146 | 03/06/2026 | PÁG. 66Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)